



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Manoel Ribas, 818- Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná

## DECRETO N.º 179/13

Sumula: Reenquadramento de Professores do Município de Sapopema- Estado do Paraná.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e de conformidade com os Art. 6º da E.C. nº 19/1998, Lei nº 467/02, Lei 505/03 e Lei 567/05.

## RESOLVE

**Art. 1º** - Reenquadrar os Professores da Rede Municipal de Ensino, conforme Art. 6º da E.C. nº 19/1998, Lei nº 467/2002, Lei 505/03 e Lei 567/05, que dispõe sobre o Plano de Carreira do Magistério Público do Município de Sapopema.

**Art. 2º** - O reenquadramento será conforme a seguir:

<b>Matricula</b>	<b>NOME</b>	<b>valor</b>	<b>CLASSE</b>
	Paul o Cesar Moreira	+10%	D
	Rosilda Nunes Moreira	+10%	6E
	Luciane Rodrigues de Almeida Vieira	+10%	7E
	Ivonete Apª. S. Moro Brizola da Costa	+10%	8D
	Izoilda dos Santos Silva Moreira	+10%	8E
	Sonia Guerreiro Abrão Lopes	+10%	8E
	Ieda Maria Mayer Rodrigues	1º Padrão	3E
	Maria Izabel Leme	+10%	D10
	Valquíria Rodrigues Vieira	1º Padrão	6E+10%
	Josiane Luque de Oliveira	1º Padrão	5D+10%
	Denise Costa Guerreiro	+10%	5E
	Patrícia Guerreiro Abrão de Souza	+10%	5E
	Mauriceia Guerreiro da Costa		3A
	Efigenia R. Kava		4E
	Ângela Camargo da Silva	1º Padrão	4E
	Ângela Camargo da Silva	2º Padrão	4E
	Luzia Correa Rangel Vieira	1º Padrão	8E
	Luzia Correa Rangel Vieira	2º Padrão	4E
	Geralda Nunes de Oliveira	2º Padrão	3E
	Laudiceia Gonçalves de Paula		5E
	Terezinha Apª. Subtil de Lima	+10%	6E
	Maria Aparecida dos Santos	+10%	4E
	Neuza Magalhães Floriano	+10%	4E
	Débora Weigert Subtil		3E



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Manoel Ribas, 818- Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário:

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAPOPEMA, em 31 de OUTUBRO DE 2013.**

**GIMERSON DE JESUS SUBTIL  
PREFEITO MUNICIPAL**